



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Projeto de Lei nº 16

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

- ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a subvenção de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), à Igreja Evangelica Assemblêa de Deus, com séde à rua Jandira Guerra.
- ARTIGO 2º) - A despesa decorrente da presente lei, correrá por conta da dotação Encargos Municipais - Código 3.2.1.5.8.9 - Instituições privadas - item 1001 - Subvenções, Contribuições e Auxílios, constante do Orçamento vigente.
- ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 20 DE MARÇO DE 1.965

[Signature]
[Signature]

Comissão de Justiça e Finanças p/ parecer
20 de março de 1965
[Signature]

20/3/65
[Signature]

[Signature]
20/3/65
20 de março de 1965
[Signature]